



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12/03/24
ÀS 15:55 Horas
Ass.:
[Signature]

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

[Signature]
Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 12.1.03.24.
ÀS 15:55 **Horas**
Ass.: *[Signature]*

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
 SOCIAL
 VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 11/2024

PROCESSO N°: 14/2024

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER - PP

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 de março de 2024

AUTOR: Vereador Agostinho Petrolí

EMENTA: ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 6.429 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUE 'CRIA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS TERCEIRIZADAS A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O Vereador **Duda Pompermayer**, relator do Projeto do Projeto de Lei Ordinária n° 11/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição em análise busca acrescer a possibilidade da contratação de Colheitadeira de Uva, na prestação de serviço de horas-máquina terceirizadas no Município de Bento Gonçalves. O objetivo é proporcionar uma alternativa à mão de obra na colheita do principal produto do Município.

A inclusão de horas máquinas ao subsídio prestado pelo município para empreendimentos rurais e agrícolas expresso em lei, é uma estratégia proativa a fim de incentivar o cultivo e fornecer suporte aos produtores rurais, especialmente em um contexto onde a mão de obra é escassa e os custos da mecanização agrícola são elevados. Essa medida demonstra um entendimento das necessidades e desafios enfrentados pelos pequenos produtores e busca oferecer soluções para ajudá-los a melhorar sua produtividade e sustentabilidade.

Ao fornecer horas máquinas como parte do subsídio, o município está oferecendo uma assistência direta que pode aliviar significativamente o ônus financeiro associado à mecanização agrícola. Isso torna a operação de cultivo e colheita mais acessível e viável para os pequenos produtores, uma medida que pode ter um impacto positivo significativo, fornecendo um suporte valioso contribuindo para o desenvolvimento de pequenas propriedades.

O projeto atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social.

Duda Pompermayer
Vereador Duda Pompermayer -PP
Relator do Projeto de Lei Ordinária n° 11/2024

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de
 dois mil e vinte e quatro.